



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 153/2020

PUBLICADO EM: 28/10/20
EDIÇÃO NÚMERO: 1816 - p. 51
JORNAL: Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, V, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº 2372/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **04 (quatro)** dias, por motivo de tratamento de saúde de familiar, nos dias **15/10/2020** a **18/10/2020** com retorno ao trabalho no dia **19/10/2020**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **FABIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, em 28 de outubro de 2020.


MARCIO ANGELO BERALDO
Presidente